



**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

Câmara Municipal

**Aviso n.º 129/2019**

**Consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnico Superior**

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, e celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para diferente carreira e categoria, de Assistente Operacional para Técnico Superior, remunerado pela 2.ª posição remuneratória, nível 15, da TRU, a que corresponde a remuneração de (euro) 1.201,48, com início no dia 1 de janeiro de 2019, com o trabalhador Pedro Neto Marques Carvalho.

27 de setembro de 2019.

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos,

*Silvia Margarida Narciso Vitor.*